

DATA DA LEITURA:		27/03/2025		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) / CE					
CODIGO		ID. 7223		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		Nº 24001.087891/2024-34		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250156 – SESA/COEXE					
ABERTURA		31/03/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias					
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + DOC. TÉCNICA --> PRAZO 24 HORAS					
VIGENCIA		6 MESES		SISTEMA		(www.gov.br/compras)					

LEITURA POR:		TALITA PENA			ENVELOPE			MODO DISPUTA			ABERTO E FECHADO			ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F						
12.2.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO										
12.2.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO										
12.2.2	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO										
12.10.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS										
12.10.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.										
X	INSS	X			14.27.4.	CARTA DE SOLIDARIEDADE	VENCEDOR	X								
12.10.3	CERT. FEDERAL	X			13.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA									
12.10.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM										
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				13.1	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I									
12.10.3	CERT. MUNICIPAL	X			14.27.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X								
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL										
12.10.2.	CIM	X			13.21.6.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X									
12.10.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()										
12.10.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X														
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				TR	INSERIR CÓDIGO PMI NA PROPOSTA	PROPOSTA									
	BALANÇO				14.27.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS									
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO										
12.19.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X														
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				ANEXO II - PÁG 29	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA									
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.2.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 75%									
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X							
12.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.										
12.8	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			14.27.3.	BULA	VENCEDOR	X								
12.8	AFE COMUM - ANVISA	X			11.1.	O custo estimado total da contrataçã o é de R\$ 13.217.202,02	X									
12.8	AFE COMUM - DOU	X			13.1.7./13.1.7.1	Itens 05, 06 e 07 - Convênio ICMS 162/94 e 87/02 CONFAZ - Isen çã o do ICMS, sob pena de desclassifica çã o de proposta. Devendo a licitante demonstrar a dedução na sua proposta e nos documentos fiscais	PROPOSTA									
12.8	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			13.1.4. /13.1.5.	PRE Ç OS CONFORME CMED, APLICAR O CAP CONFORME O CASO	PROPOSTA									
12.8	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.1.6. / 13.1.6.1	Os medicamentos dos itens 05 e 06, devem obrigatoriamente ter a aplicação do CAP. DESONERAÇÃO - obrigando-se a licitante a demonstrar a dedu çã o expressamente na sua proposta e nos documentos fiscais.	PROPOSTA									
10.3.6.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) / CE			X							
10.3.6.	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:											
12.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. 13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.1.3. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais											
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:											
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			14.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO. 14.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um cent é simo por cento), utilizando como refer ê ncia o valor unit á rio do item.14.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.											
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:											
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			12.2 Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. / 14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 14.27. / 14.27. O licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços: 14.27.1. Registro do medicamento cotado emitido pela ANVISA/MS vigente ou cópia legível do D.O.U. // 14.27.3. Apresentar bula do medicamento; 14.27.4. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida CARTA DE SOLIDARIEDADE, conforme modelo constante do ANEXO D do Anexo I – Termo de Referência do Edital, emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.											
	CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F						
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR										
15.1	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS										
12.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.										
12.4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE										
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				12.10.6	CARTA CREDENCIAMENTO										
15.1 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				21.3.	DECLARAÇÃO GERAL		X								
	CERTIDÃO DO CNJ					DADOS DA EMPRESA		X								
14.1. II CONSULTA	CRC CE	X														
21.3	COMPROVANTE BRADESCO	X														
6.3.1.	BOAS PRAT. DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	X														
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 15.7.6. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA.										
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:										
	IDONEIDADE FINANCEIRA					9.5. Para o item 04, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme tabela constante do item 2 do Anexo I – Termo de Referência.										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				5.3.3. A equipe de apoio atende pelo telefone de nº (85) 3459-6373 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br. 2.2. O valor mínimo por ordem de compra será de R\$ 100,00 (cem reais), podendo ser menor se o saldo total do Órgão Participante para compra ao fornecedor, for inferior a este valor.										
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) / CE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____										